Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1837 | IPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 239
De 07 de junho de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Nomear as comissões de Avaliação Especial de Desempenho, para avaliar os servidores em Estágio Probatório das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto 81/2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Administração;
- **SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;
- **ROSICLER TEREZINHA CANTERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- **SILVANA CARNEIRO GOTTEMS**, ocupante do cargo de agente político de Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- **ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora;
- **VANIA MARA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **ELIZETE GOBEL VIEIRA,** ocupante do cargo de agente político de Secretária Municipal de Saúde;
- **LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I;
- **ANDREIA LOVATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- **KARLA RULIANA CORDEIRO DE LIMA,** ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Fazenda;
- **LUIS FABIANO CANTERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador;
- **MARCIANA DE FATIMA GALVÃO SALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **MARÍLIA DE CAMARGO CRUZ,** ocupante do cargo de agente político de Secretária Municipal de Assistência Social;
- **FABIANE KLAZURA ROSAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;
- **KELI MISLENE CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
- **ELITON LUIZ FAGUNDES OLIVEIRA,** ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes;
- **MARCOS REGINALDO SANSANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico;
- **ANTONIO CARLOS DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- **LEANDRO PRESTES,** ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes;
- **JOEL KUNHOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista;
- **WALTER GENESSI CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- **RODRIGO CRUZ**, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Planejamento;
- **FABIANO RATIN ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;
-**ERICKSON LUIS SCHARNESKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
- **JOSE EDMUNDO HARTMANN**, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Agropecuária;
- **JULIANO PINOW**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;
- **JOSE ACIR OROVOSKI**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 240
De 07 de junho de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Memorando nº 161/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

EXONERAR

O Sr. **NICOLAU GELSON BASSO JUNIOR**, portador da CIRG 9.836.260-6/PR e CPF nº 010.502.919-05, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Transporte da Saúde, com efeitos a partir do dia 07/06/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 241
De 07 de junho de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

MAT	SERVIDORES	PERCENTUAL
7581	IVONETE GOBEL COSTA	15,00%
7601	PEDRO ERON HAAS	15,00%
7771	JUAREZ MONTEIRO VICENTE DO AMARANTE	15,00%

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1837 | IPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 2

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
Processo Administrativo Nº 207/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 25/05/2023 08:29:19

LOTE 1	**DESERTO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 18.389,57

Descrição: Isolamento Resfriado - Revestimento destinado a transporte de produtos com temperatura até 0º, PRFV resinado, gel anti fungo e materiais isolantes, aplicação de laminação a base de resina e manta de PRFV, garantindo que não tenha quaisquer infiltração de liquido para carroceria original do veículo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais odontológicas para os consultórios dos ESFs, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude.

VALOR: R$ 7.633,02 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos).

FORNECEDOR: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

ENDEREÇO: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - INDUSTRIAL, CEP: 85601-275, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3016 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 07 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO: 07 de junho de 2023.

Ipiranga PR., 07 de junho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 155/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.351.006/0001-39, com sede na RUA AV. DAS ARAUCÁRIAS, 5126, 5126, 0, Cep: 83707754, Bairro: CHAPADA, na cidade de ARAUCÁRIA/PR

OBJETO: fornecimento de insumos para produção e execução de pavimento asfáltico, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Serviços Publicos.

VALOR CONTRATADO: 155.928,90 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n°. 54/2023 e Lei Federal n° 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.51.00.00. - 1016 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de junho de 2023.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 54/2023, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos para produção e execução de pavimento asfáltico, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Serviços Publicos.

FORNECEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CNPJ: 02.351.006/0001-39
Valor Total do Fornecedor: 155.928,90 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 155.928,90 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta, tipo RL - 1C	PROPRIO RL-1C	T	45,66	R$ 3.415,00	R$ 155.928,90

Ipiranga/PR, 07 de junho de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1837 | IPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 3

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 205/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 24/05/2023 08:22:26

TOTAL DO PROCESSO: **14.625,00**

PRIMUS MAGAZINE LTDA			**42.165.422/0001-67**	**14.625,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 58,50	**Total: 14.625,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Imp	Modelo:	

Descrição: Granulados de borracha para campo society a partir da trituração e moagem, com medidas que vão de 0,05 mm a 100,00 mm, para a manutenção da grama sintética. Com peso por unidade(saco) de 30 kg.

Quantidade: 250 | Val. Ref.: 58,50 | **Valor Unit.: 58,50** | Total Item: 14.625,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 61/2023
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos (laser terapêutico e bebedouros), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 04/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 61/2023.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 22/06/2023, às 09:00 (nove horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Adendo n°. 02 ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 61/2023.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fáx: (042) 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 07 de junho de 2023.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1837 | IPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 52/2023 de 07/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$46.151,63 (quarenta e seis mil cento e cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos), conferidas pela Lei Orçamentária nº 2854/2022 de 20/12/2022, Art. 6º.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2854/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$46.151,63 (quarenta e seis mil cento e cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.244.0016.2.046.		Manutenção da Proteção Social Básica	
255 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26.712,90
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.		Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
349 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.		Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
399 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.938,73
		Total Suplementação:	**46.151,63**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021.		Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
92 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.649,98
06.001.15.451.0009.2.022.		Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
102 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.288,75
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.302.0012.2.029.		Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
180 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.712,90
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.364.0019.2.059.		Educação Superior e Polo UAB	
326 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
		Total Redução:	**46.151,63**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 07 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1837 | IPIRANGA, 08 DE JUNHO DE 2023 | PÁGINA - 5

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 53/2023 de 07/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$342.059,32 (trezentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos), conferidas pela Lei Orçamentária nº 2854/2022 de 20/12/2022, Art. 7ºV

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2854/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$342.059,32 (trezentos e quarenta e dois mil e cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.020.		Atividade da Iluminação Pública	
521 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.347,40
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.		Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
534 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.008,51
535 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.406,18
536 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.091,87
537 - 3.3.90.39.00.00	01512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.819,36
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.304.0014.2.035.		Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS	
529 - 3.3.90.30.00.00	3493	MATERIAL DE CONSUMO	12.323,53
530 - 3.3.90.39.00.00	3493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.922,45
531 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.093,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.056.		Manutenção da Alimentação Escolar	
533 - 3.3.90.32.00.00	3042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	615,99
472 - 3.3.90.32.00.00	3126	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.530,28
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.		Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer	
466 - 3.3.90.30.00.00	01556	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,75

Total Suplementação: 342.059,32

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3556	Transferências Lei 9615/98 - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios An	1.900,75
3126	Merenda Escolar - Programa Nacional	2.530,28
3042	Transferências de Recursos do FNDE PNAE	615,99
3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Admi	4.347,40
3493	Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.245,98
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	41.093,00
3504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	123.008,51
3510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta - Exerc	63.406,18
3511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	52.091,87
3512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios	1.819,36
	Total Superávit	**342.059,32**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga - Paraná, em 07 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal